



## CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS

CONFERE

### **RESOLUÇÃO Nº 878/2013 – CONFERE**

Institui a Honra ao Mérito em Representação Comercial constituída pela "Comenda Dr. Plínio Affonso de Farias Mello" e aprova o regulamento da honraria.

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS - Confere, no uso das atribuições legais e regimentais previstas no artigo 10, VII da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965 e no artigo 6º, XIX e art. 32 do seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o reconhecimento dos representantes comerciais ao inestimável trabalho realizado pelo Dr. Plínio Affonso de Farias Mello em favor da categoria, resultando na regulamentação da profissão e garantia de direitos mediante a sanção da Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar a honraria concedida pelos órgãos integrantes do Sistema Confere/Cores às pessoas que prestarem relevantes serviços ao próprio Sistema e à categoria profissional dos representantes comerciais;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Federal na Reunião realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **Honra ao Mérito em Representação Comercial** constituída pela "**Comenda Dr. Plínio Affonso de Farias Mello**", a ser concedida pelos órgãos integrantes do Sistema Confere/Cores.

**Art. 2º.** Aprovar o regulamento da honraria, que será observado pelos órgãos integrantes do Sistema Confere/Cores quando da sua concessão, disponível no endereço eletrônico: [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br).

**Art. 3º.** A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2013

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello  
Presidente

SBA/jl

---

**Sede:** Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675 – Fax: (21) 2533-8467

**Escritório de Relações Institucionais em Brasília:** SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406  
CEP: 70070-120, Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: [confere@confere.org.br](mailto:confere@confere.org.br) – Web-Page: [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br)